CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 640/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Posto do Salvador Card no Bairro de São Cristovão."

PARECER

Considerando-se que o Salvador Card é administrado pelo SETPS, que representa as concessionárias de transporte público de Salvador.

Considerando-se que mesmo sendo uma entidade privada, recebe suas diretrizes do Poder Público Municipal, portanto a Indicação é correta.

Considerando que o PIN atende ao que dispõe o Artigo 197 do Regimento Interno e suas alterações, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 640/2013.

Sala das Comissões, em 02 de Outubro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator